



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 856

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2013

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação.....	4

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Determina a realização de audiência e consulta públicas referentes ao Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e que, portanto, aplica-se aos serviços dessa natureza prestados no Município de Palmas;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços públicos de água e esgoto deverá guardar observância ao disposto no Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE, garantindo-se ampla divulgação das propostas e dos estudos que o fundamenta, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Município, em 15 de junho de 2012, para conjugação de esforços técnicos entre o Município de Palmas e a prestadora dos serviços, visando à edição do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos apresentados pela prestadora dos serviços foram considerados pelo Município para fins de definição dos objetivos e metas necessárias à universalização dos serviços, sendo todo material técnico avaliado e consolidado pelo Grupo Técnico de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – GT/PMSB;

CONSIDERANDO a perspectiva de se promover a mais ampla divulgação possível dos estudos técnicos e minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE, opta-se por realização concomitante tanto de Audiências Públicas em três regiões da cidade como de Consulta Pública, para permitir maior acesso e participação da população;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a realização de 3 (três) Audiências Públicas destinadas à apresentação e ampla divulgação da minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto do Município de Palmas – PMAE nas diversas regiões do território municipal.

§ 1º As Audiências Públicas serão realizadas, de maneira independente, nas seguintes datas, locais e horários:

I – em 15 de outubro de 2013, às 19:00 horas, na ETI – Pe. Josimo Morais Tavares, 301 Norte, Av. LO 08, APM 01 – Região

Norte;

II – em 16 de outubro de 2013, às 19:00 horas, no Colégio São Francisco, 108 N – Região Centro;

III – em 17 de outubro de 2013, às 19:00 horas, na ETI - Eurídice Ferreira de Mello, Setor Aurenly III, Av. 05 c/ Rua 22 – Região Sul.

§ 2º As Audiências Públicas deverão observar o disposto no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Fica designado o período de 15 de outubro a 6 de novembro de 2013 para a realização de Consulta Pública, destinada à apresentação de observações, dúvidas e sugestões, para a minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto do Município de Palmas – PMAE.

Parágrafo único. A Consulta Pública observará o disposto no Anexo III deste Decreto.

Art. 3º As datas, horários e locais das Audiências e da Consulta Pública deverão ser objeto de ampla divulgação mediante publicação de aviso.

Art. 4º Após a realização das Audiências Públicas e da Consulta Pública, caberá ao Grupo Técnico de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – GT/PMSB, constante do Anexo I a este Decreto, a análise das eventuais contribuições apresentadas e a consolidação final do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE, para posterior edição por meio de Decreto Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 612, de 26 de setembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – GT/PMSB

1 – COORDENADOR GERAL:

Rafael Marcolino de Souza – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Ambiental – CREA 142343/D-TO.

1.1 – COORDENADOR TÉCNICO – ÁGUA E ESGOTO:

Monica Rodrigues da Silva – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - Engenheira Ambiental – CREA 147743/D-TO.

1.1.1 – EQUIPE DE APOIO:

Juliano Afonso Rodovalho – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP- Engenheiro Civil – CREA 143460/D-TO;

Arlan Alecrim Gonçalves – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Civil –

CREA 202835/D-TO;

Vanderlei Ângelo Bravin – Companhia de Saneamento do Tocantins – Foz Saneatins - Administrador – CRA 11870-ES / Técnico em Edificações – CREA-ES 008152/TD.

**1.2 – COORDENADOR TÉCNICO – RESÍDUOS SÓLIDOS:**

João Evangelista Marques Soares – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Civil – CREA 155503/D-SP.

**1.2.1 – EQUIPE DE APOIO:**

Dieverson Martins dos Reis – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU - Engenheiro Ambiental – CREA 203592/D-TO;

Lucas Rezende Veras – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Ambiental – CREA 21169/D-GO.

**1.3 – COORDENADOR TÉCNICO – DRENAGEM URBANA:**

Valeria Hollunder – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Civil – CREA 4306/D-ES.

**1.3.1 – EQUIPE DE APOIO:**

Rosana Ramos Rabello – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Civil – CREA 74707/D-TO;

Shirlene da Silva Martins – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP - Engenheiro Civil – CREA 130945/D-TO.

ANEXO II AO DECRETO Nº 612, de 26 de setembro de 2013

**REGULAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMAS/TO.**

**1 – LEGISLAÇÃO:**

1.1 – As Audiências Públicas para apresentação e ampla divulgação do Plano Municipal de Água e Esgoto do Município de Palmas – PMAE serão regulamentadas por este Anexo II, pela Lei Federal 11.445/07 e pelo Decreto Federal 7.217/10.

**2 – OBJETIVOS:**

2.1 – São objetivos das Audiências Públicas:

I – dar ampla publicidade à minuta de Plano Municipal de Água e Esgoto, formulada a partir dos estudos técnicos feitos pela atual concessionária dos serviços públicos de água e esgoto – Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, e avaliados

e consolidados pelo GT/PMSB;

II – apresentar a minuta do PMAE e fornecer esclarecimentos técnicos sobre o seu conteúdo à sociedade;

III – viabilizar o contato direto e pessoal entre a sociedade, o Município, a Saneatins e outras entidades civis interessadas, para explicitação da minuta do PMAE.

**3 – PARTICIPAÇÃO:**

3.1 – A Prefeitura de Palmas publicará o edital de convocação em seu sítio eletrônico ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) no Diário Oficial do Município de Palmas. Constarão nesse documento o objetivo das Audiências Públicas, datas, locais e horários, bem como a forma de participação dos interessados.

3.2 – Poderão participar das Audiências Públicas pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes, que, respectivamente, tenham serviços, residência ou sede no município de Palmas, respeitada a lotação física máxima do local de realização do evento.

3.3 – São convidados, em caráter especial, para participar das Audiências:

I – os membros do Poder Legislativo Municipal e/ou representante da Câmara dos Vereadores;

II – representante do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – membros do Ministério Público do Estado de Tocantins;

IV – membros do Poder Judiciário do Estado de Tocantins;

V – representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

VI – entidades organizadas da sociedade civil cujo objeto esteja relacionado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.4 – As pessoas elencadas no item 3.3 poderão participar das três Audiências Públicas, e terão prioridade de assento durante os eventos.

**4 – METODOLOGIA DE TRABALHO:**

4.1 – As sessões de Audiência Pública terão início no horário e local determinados pela Prefeitura de Palmas, com exposição das considerações gerais sobre a minuta de Plano Municipal de Água e Esgoto.

4.2 – A condução dos trabalhos será feita pelo Presidente da Audiência, a ser escolhido pelo Prefeito, e contará, ainda, com Secretário e demais necessários para registrar o andamento dos trabalhos.

4.3 – Eventuais dúvidas, observações e sugestões dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6 Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

participantes quanto à minuta do PMAE poderão ser apresentadas e respondidas na própria Audiência Pública e/ou no procedimento de Consulta Pública, no prazo e na forma regulamentada pelo Anexo III.

4.5 – Durante os trabalhos, os participantes estão obrigados a portar-se com urbanidade e polidez condizentes com o evento, podendo ser retirados do recinto aqueles que adotarem comportamento que inviabilize o regular prosseguimento da Audiência Pública.

4.6 – Encerrados os trabalhos, reduzem-se a termo, pelo Secretário, as considerações apresentadas, lavrando-se a ata da sessão pública que será arquivada no Município.

ANEXO III AO DECRETO Nº 612, de 26 de setembro de 2013

**REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.**

**1 – LEGISLAÇÃO:**

1.1 – A Consulta Pública sobre a Minuta do Plano Municipal de Água e Esgoto será regulamentada por este Anexo III, pela Lei Federal 11.445/07 e pelo Decreto Federal 7.217/10.

**2 – OBJETIVOS:**

2.1 – São objetivos da Consulta Pública:

I – dar ampla publicidade à Minuta de Plano Municipal de Água e Esgoto, formulada a partir dos estudos técnicos feitos pela atual concessionária dos serviços públicos de água e esgoto – Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins;

II – viabilizar o diálogo entre a sociedade e o Município, por meio da apresentação de sugestões e/o críticas à minuta do PMAE;

III – coletar observações e sugestões para a versão final do Plano Municipal de Água e Esgoto de Palmas;

IV – esclarecer dúvidas e eventuais críticas acerca da Minuta de PMAE;

V – viabilizar a efetiva participação do cidadão no procedimento de formação do Plano Municipal de Água e Esgoto do Município de Palmas, mediante a oitiva de sua opinião.

**3 – PARTICIPAÇÃO:**

3.1 – A Prefeitura de Palmas publicará o edital de convocação, em seu sítio eletrônico ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)) no Diário Oficial do Município de Palmas. Constarão da publicação período da Consulta Pública e forma de participação dos interessados.

3.2 – A Prefeitura deverá, ainda, indicar o endereço e horário, durante o período de Consulta, em que se encontra disponível a Minuta de Plano Municipal de Água e Esgoto e o presente regulamento.

3.3 – Poderão participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes legais, que, respectivamente, tenham serviço, residência ou sede no Município de Palmas.

3.3 – Serão especialmente comunicados para participar da Consulta Pública:

I – os membros do Poder Legislativo Municipal e/ou representante da Câmara dos Vereadores;

II – representante do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – membros do Ministério Público do Estado de Tocantins;

IV – membros do Poder Judiciário do Estado de Tocantins;

V – representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

VI – entidades da sociedade civil que tenham cujo objeto esteja relacionado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.4 – Todos os interessados poderão encaminhar à Prefeitura, no período de 15 outubro a 6 de novembro de 2013, dúvidas, observações ou sugestões, por meio do endereço eletrônico [palmaspmsb2013@gmail.com](mailto:palmaspmsb2013@gmail.com) ou protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede da Prefeitura, na Avenida JK, 104 Norte, Edifício Via Norte.

3.5 – Não serão admitidas manifestações ou sugestões não fundamentadas.

3.6 – Não serão admitidas manifestações de forma diversa ou fora do prazo de Consulta especificados no item 3.4.

3.7 – Não serão aceitas quaisquer manifestações anônimas, sob pseudônimo, ou outros meios que impossibilitem a identificação do autor.

**4 – METODOLOGIA DE TRABALHO:**

4.1 – A Prefeitura fará se valer do apoio técnico GT/PMSB, para analisar e responder às manifestações que observarem formalmente as disposições deste Decreto.

4.2 – Após o transcurso do prazo do item 3.4, e caso seja demandado pelo Município, o GT/PMSB deverá consolidar as manifestações recebidas para elaboração da versão final Plano Municipal de Água e Esgoto.

4.3 – Durante o procedimento do item 4.2, caberá ao GT/PMSB, quando solicitado pelo Município:

I – redigir versão final do Plano Municipal de Água e Esgoto, incorporando a ele as sugestões que julgar compatíveis com a minuta inicial do documento;

II – rejeitar as sugestões que forem inexequíveis ou incompatíveis com o Plano Municipal de Água e Esgoto;

III – esclarecer dúvidas enviadas pelos interessados.

4.4 – Todos os atos do GT/PMSB descritos neste item deverão ser acompanhados da respectiva fundamentação e deverão contar com a aprovação do Prefeito de Palmas.

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01, Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CCP	Auto de Infração
CONSTRUTORA VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA.	26.701.144/0001-69	15/2013

Palmas, 30 de setembro de 2013.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente**Secretaria da Educação****PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1127 de 03 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Adelson Martins dos Santos, matrícula funcional nº 132441, cargo: TAE 40h, para a Escola Municipal Lúcia Sales, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 16/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Designar o servidor Adelson Martins dos Santos, matrícula: 132441, para exercer a função de Secretário Geral, a partir de 19/08/2013.

Art. 4º- Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1178 de 13 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral de Unidade de Ensino a servidora Naura Estela Amorim Silva, matrícula nº 413010400, cargo: Professor Nível I, 40 horas, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, Código de Lotação: 29.3.10, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º Excluir os 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1179 de 13 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Irineu Honorato da Silva Filho, matrícula: 413008767, cargo: TAE, 40 horas, para exercer a função de Secretário Geral, lotado no Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, código lotação: 29.3.10, a partir de 06/09/2013.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1201 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Marilene de Souza Bulhões, matrícula funcional nº 413013918, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor Auxiliar, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 11/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1210 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aide Pacheco Ramos, matrícula funcional nº 413010012, cargo: Assistente Social, função: Técnico, para a Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 171.1.8, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1221 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, matrícula funcional nº 413000928, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 27.2.19, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1222 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Francisco da Silva de Oliveira Filho, matrícula funcional nº 297371, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 22/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1223 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Aparecida Almeida Venâncio, matrícula funcional nº 261481, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenadora de Apoio, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1224 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Susana Carvalho dos Santos de Sousa, matrícula funcional nº 301821, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidadora, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1225 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula funcional nº 299491, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para o Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1226 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Aldenir Rodrigues de Sousa, matrícula funcional nº 413013770, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1227 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ladjane Almeida Rodrigues, matrícula funcional nº 413011391, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1228 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Natália Marinho da Silva, matrícula funcional nº 413011325, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1229 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Iranete Carvalho de Oliveira, matrícula funcional nº 413011686, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1230 de 20 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Fabiana Lázara Luiz Ferreira, matrícula funcional nº 413011619, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Técnico, para o Gabinete da Secretária, código de lotação nº 171.1, a partir de 02/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 1231/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2012035878, Objeto: Construção da cobertura e do piso da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Rosemir Fernandes, firmado com a Empresa WMW Construções Eireli, inscrita no CNPJ Nº 15.000.863/0001-36;

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Carral Rodriguez
SUPLENTE	Débora Fernandes De Sousa
	413010068
	413013228

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1232 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Ércio Gleicon Azevedo Brito, matrícula funcional nº 413009374, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Técnico, para a Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação nº 171.1.4, a partir de 05/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1233 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Silda Mota Santos Pires, matrícula funcional nº 413011292, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 09/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1234 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Amilson Rodrigues Silva, matrícula funcional nº 413006323, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 08/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1235 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Núria Farias dos Santos, matrícula funcional nº 413011568, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 05/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1236 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Francisco do Espírito Santo Filho, matrícula funcional nº 413009376, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 08/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1237 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Celivaldo Sousa Lima, matrícula funcional nº 1020331, cargo: Professor nível I, 20 horas, função: Apoio Pedagógico, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 06/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1238 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Denilza Santos Santana, matrícula funcional nº 413007042, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal

Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 07/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1239 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Corália Nunes Gomes e Silva, matrícula funcional nº 1008131, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 01/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1240 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Yrlan Mota Soares, matrícula funcional nº 1115831, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 12/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1241 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de



suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Arleia Souza da Silva Pereira, matrícula funcional nº 413013284, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 05/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1242 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosicleia Borges de Abreu, matrícula funcional nº 25528, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 01/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1243 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ângela Portilho de Abreu, matrícula funcional nº 136731, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Secretária Geral, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1244 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Verônica de Mendonça Belo Lima, matrícula funcional nº 413011275, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 22/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1246 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Eleonice Rocha Resplandes da Silva Moura, matrícula funcional nº 413010395, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1247 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Istaney Teodório Borges, matrícula funcional nº 307551, cargo: Professor nível I, 20 horas,

função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1248 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Daniela Lobato Moraes, matrícula funcional nº 413012045, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Ciências, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1249 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosa Maria Gomes da Costa Aires, matrícula funcional nº 413011344, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 22/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1250 de 24 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Wagner da Silva Vales, matrícula funcional nº 307761, cargo: Técnico Administrativos Educacional, função: Secretário Geral, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1251 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Meiriele Paiva Ribeiro, matrícula funcional nº 413010982, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 22/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1252 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Rian Lima Vidal, matrícula funcional nº 413000745, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico, para a Gerência de Controle de Prestação de Contas, código de lotação nº 171.1.11.1, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1253 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Alinne Gracyene Coutinho Pereira de Sá, matrícula funcional nº 413004910, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1254 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Jakeline de Paula Santos, matrícula funcional nº 304771, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1255 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Tânia Maria Bucar Figueira, matrícula funcional nº 413007854, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1256 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Brunno Patrício Gomes, matrícula funcional nº 413000811, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Secretário Geral, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 22/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1257 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Warlen Moreira dos Santos, matrícula funcional nº 413009230, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1258 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Meire Ângela Tranqueira Costa Parente, matrícula funcional nº 413013044, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 12/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1259 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Edson Gualbert da Silva, matrícula funcional nº 413013512, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 21/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1260 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Iraídes Braga dos Reis Rythowen, matrícula funcional nº 988431, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1261 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Francisco Gilson dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 322661, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1262 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Luiza Asevedo da Silva, matrícula funcional nº 1024831, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 28/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1264 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Felelon Barbosa Sales Neto, matrícula funcional nº 413011599, cargo: Professor nível II, 20 horas, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1265 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Sylvania Augusta de Moraes do Couto, matrícula funcional nº 263501, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1266 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Deisy Sousa Silva, matrícula funcional nº 413012190, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 27/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1267 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Itamar Oliveira Machado, matrícula funcional nº 324331, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de História, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 02/09/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1268 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosicleia Rodrigues Fontes, matrícula funcional nº 413010193, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merendeira, para o Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1269 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maura Rodrigues de Oliveira e Silva, matrícula funcional nº 997831, cargo: Professor nível I, 40 horas, função: Professora das Séries Iniciais, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 23/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1270 de 26 de setembro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Karlos Mescouto de Melo, matrícula funcional nº 413001032, cargo: Professor nível II, 40 horas, função: Professor de Matemática, para o Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
FONE: 2111-0313



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS